



PREFEITURA DE

RIO VERDE

GESTÃO 2021/2024

Av. Presidente Vargas, 3.215 - Vila Maria

CEP: 75.905-900 - Rio Verde - Goiás

Fone: (64) 3602-8001

www.rioverde.go.gov.br

LEI N. 7.118, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

(Denomina Praça Rua das Turmalinas
que menciona e dá outras providências.)

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE APROVA E EU SANCIONO
A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominado como “PRAÇA ISRAEL – CIDADES IRMÃS”, a praça que será construída na Rua das Turmalinas, Parque Bandeirante, no espaço da “Antiga Cerâmica”.

Art. 2º - Revogadas disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rio Verde, aos 21 de dezembro de 2020.

Paulo Faria do Vale
PREFEITO DE RIO VERDE

Vinícius Fonsêca Campos
PROCURADOR-GERAL

**Lei originária do Poder Legislativo*

Eliane Modesto Campos
Registrado em fichas do arquivo
próprio e publicado nesta seção
em 21 de dezembro de 2020
Eliane Modesto Campos
CPF 587 470 581-20
Matrícula 2000